



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.031 – Página 1/4	
Título do Documento	EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS DE EXAMES DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	Emissão: 26/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 26/09/2026

1. OBJETIVOS

- Padronizar a emissão e entrega de laudos de exames de endoscopia e colonoscopia, confeccionados pelos médicos do serviço de Endoscopia da Unidade de Diagnósticos Especializados.
- Padronizar a entrega de resultado de exames anatomopatológicos provenientes de exames endoscópicos realizados pelo serviço de Endoscopia da Unidade de Diagnósticos Especializados.

2. DEFINIÇÕES

- Achados críticos: São definidos como achados críticos os achados de imagem clinicamente importantes, como achados de gravidade que ameacem a vida do paciente, os quais demandam ações urgentes; ou como achados não esperados, que são achados que podem alterar significativamente a vida do paciente.

3. RESPONSABILIDADES

Médicos endoscopistas:

- confecção e emissão de laudos de exames de endoscopia e colonoscopia.
- entrega de laudos de exames de pacientes internos com resultado crítico (conforme PRT.CP-NSP.012 – Comunicação de resultados críticos de exames de Imagem).

Equipe de enfermagem:

- encaminhamento dos laudos dos pacientes ambulatoriais para recepção do serviço de endoscopia;
- entrega de laudos de exames de endoscopia e colonoscopia de pacientes internos;
- entrega de resultado de exames anatomopatológicos com resultado crítico (conforme PRT.CP-NSP.012 – Comunicação de resultados críticos de exames de Imagem).

Recepção do serviço de endoscopia:

- entrega de laudos de exames de endoscopia e colonoscopia para pacientes ambulatoriais ou seus acompanhantes;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.031 – Página 2/4	
Título do Documento	EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS DE EXAMES DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	Emissão: 26/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 26/09/2026

- entrega de comprovante para retirada de laudo de exame anatomopatológico para pacientes ambulatoriais ou seus acompanhantes;
- entrega de laudo de exame anatomopatológico de pacientes ambulatoriais.
- encaminhamento de laudo dos exames e outras documentações do paciente para o serviço de faturamento;

4. MATERIAIS

- Computador com acesso ao sistema UDIMA;
- Caderno de protocolo de entrega de laudos.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Emissão de laudos

- **Acesso ao Sistema:** O médico endoscopista acessa o sistema UDIMA e entra no módulo de laudos.
- **Seleção do Exame:** No painel, o médico seleciona o tipo de exame (endoscopia e/ou colonoscopia) e a data correspondente para listar os exames realizados.
- **Início da Elaboração do Laudo:** Após localizar o exame desejado, o médico clica em "ações" para abrir o editor de texto padrão.
- **Elaboração do Laudo:** Utilizando uma máscara de laudo padrão, o médico pode descrever os achados do exame. Essa máscara pode ser alterada conforme necessário, permitindo que o laudo seja personalizado de acordo com os resultados observados.

Após a digitação e conclusão do laudo o status do exame passa de NOVO para DIGITADO e após a revisão do médico endoscopista, ele assina o laudo definitivo que passará a ter o status liberado no sistema de visualização e disponível para impressão.

Na indisponibilidade do sistema UDIMA o laudo deverá ser digitado no word e salvo em pasta do serviço.

Assim que possível, o laudo digitado no word deverá ser transcrito para o sistema UDIMA pelo médico responsável pelo exame.

Resultado Crítico: Em caso de laudos que possuam criticidade em seu teor, o procedimento a ser seguido será do Protocolo de Comunicação de Resultados Críticos de Exames de Imagem (PRT.CP-NSP.012).



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.031 – Página 3/4	
Título do Documento	EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS DE EXAMES DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	Emissão: 26/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 26/09/2026

5.2. Entrega de laudos

Pacientes ambulatoriais:

- O médico responsável pelo exame imprime o laudo do exame de endoscopia e/ou colonoscopia em duas vias e entrega para a equipe de enfermagem;
- No caso de laudos digitados no word os mesmos devem ser assinados e carimbados antes de serem entregues para equipe de enfermagem;
- A equipe de enfermagem encaminha toda a documentação do paciente para a recepção do serviço;
- Após receber alta, o paciente e/ou acompanhante são orientados pela equipe de enfermagem a retirar o laudo na recepção do serviço. Uma via do laudo é entregue ao paciente ou acompanhante juntamente com comprovante para retirada de resultado de exame anatomopatológico, quando indicado, mediante assinatura em caderno de protocolo específico;
- Equipe de recepção orienta o paciente e/ou seu acompanhante sobre a data de retirada do resultado de exame anatomopatológico, quando houver;
- A equipe de recepção do serviço de endoscopia fixa a outra via do laudo do exame juntamente com a autorização SISREG, pedido médico, triagem, relatório de enfermagem, termo de consentimento informado, prescrição médica e ficha de anestesia (quando houver) e encaminha a ao serviço de faturamento.
- A entrega do resultado de exame anatomopatológico só pode ser realizada mediante apresentação de documento pessoal do paciente bem como protocolo de retirada do exame. A entrega deverá ser registrada e assinada por quem retirou o exame em caderno de protocolo específico;

Pacientes internos:

- O médico responsável pelo exame imprime uma via do laudo e entrega para a equipe de enfermagem do serviço de endoscopia;
- A equipe de enfermagem anexa o laudo do exame de endoscopia e/ou colonoscopia no prontuário do paciente juntamente com o pedido médico assinado pelo médico solicitante e médico que executou o exame, relatório de enfermagem, triagem, prescrição médica, termo de consentimento informado e ficha de anestesia e risco cardiológico (quando houver).
- O laudo do exame fica disponível no sistema UDIMA para visualização pelas Unidades Assistenciais, caso necessário.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.031 – Página 4/4	
Título do Documento	EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS DE EXAMES DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	Emissão: 26/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 26/09/2026

Resultado Crítico: Em caso de laudos que possuam criticidade em seu teor, o procedimento a ser seguido será do Protocolo de Comunicação de Resultados Críticos de Exames de Imagem (PRT.CP-NSP.012).

5.3. Prazo de entrega de laudos de exames

EXAME/PROCEDIMENTO	PRAZO DE ENTREGA DE LAUDO
Endoscopia e/ou colonoscopia	Imediato, após término do exame
Anatomopatológico proveniente de exames endoscópicos	20 dias úteis

Fonte: próprio autor.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	23/09/2024	Elaboração do documento.

Elaboração Leonora Corrêa da Costa De Marchi – Chefe da UDE	Data: 23/09/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 25/09/2024
Aprovação Daniel Salas Steinbaum – Chefe da DCDT Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 25/09/2024 Data: 26/09/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.014759/2024-00.